



Afonso Cláudio, 23 de maio de 2024.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 77/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 3/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Art. 39-A no Plano Diretor Municipal, regulamentando a expansão e a criação de áreas verdes urbanas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa alterar o Plano Diretor Municipal.

Assim, após uma detida análise da questão, verifica-se que o projeto de Lei apresentado está devidamente amparado tanto no aspecto legal quanto no constitucional, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

No que diz respeito aos Projetos que promoverem alterações substanciais no PDM, necessário atentar-se ao disposto na Lei Orgânica Municipal:

“Art. 124 É assegurada a participação da população quando da elaboração, implementação e atualização do plano diretor através das entidades representativas e associativas de âmbito municipal.”

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe.

Insta salientar ainda que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 33, II, “h” da Lei Orgânica Municipal, devendo contar com a Maioria Absoluta dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR





CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003300360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003300360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 23/05/2024 13:43

Checksum: **8FF231C0182994C56EBEFB64439EAD0232A0952A989B3210214F8CDAC8E0E9F7**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039003300360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.